



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO**

Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, analisou e julgou o (os) Auto (s) de Infração abaixo especificado (s), proferindo a seguinte decisão:

AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO AMBIENTAL	AUTUADO	DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Auto de Infração ambiental nº 190/2025	Realizar a queima ou permitir que ocorra queima de vegetação e resíduos sólidos em faixa de domínio de ferrovia. Embasamento Legal: Art. 5º, Anexo II, Código 25 do Decreto Municipal nº 4.195/2023	Ferrovia Centro-Atlântica S.A. CNPJ: 00.924.429/0001-75	PROCEDENTE 160 (cento e sessenta) UFM'S EFETUOU O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO. (Decisão administrativa 004/2026)

Santa Luzia, 26 de janeiro de 2026.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

NOMEAÇÃO DE GESTOR – PORTARIA 03/2026

Dispõe sobre a Designação do gestor (a) para fiscalizar e acompanhar o andamento das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil- OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica nº 01/2000 e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3.315/2018, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela Sena Moreira, matrícula 40.370, para representar o município perante a Organização da Sociedade Civil- OSC, tornando-se Gestora da Parceria relacionada abaixo, referente ao Processo Seletivo para Cadastradores, celebrada com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no âmbito das Políticas de Direitos da Assistência Social.

Edital	Termo nº	Instituição	Gestor(a)
02/2025	PA - 01/2025	CAMPO - Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste	Pâmela Sena Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Letícia Luisa Braz Bragança

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 135/2025

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.145/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG torna pública a designação dos servidores rela-

cionados abaixo: para exercer a função de Fiscal de Contrato (Administrativo, Técnico e Suplente), referente ao Contrato decorrente do Processo Licitatório nº 089/2025 - 135/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e a empresa APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.

Fiscal Administrativo: **RENATO BARROS DE OLIVEIRA E SILVA** matrícula **40596**.

Hospital Municipal: Fiscal Técnico **ALLAN CONRADO DIAS** matrícula: **40519**, Fiscal Suplente **LEONILA CAROLINA SOARES CAVALCANTE** matrícula: **38855**.

UPA: Fiscal Técnico **BEZALEEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR** matrícula: **39044**, Fiscal Suplente **CRISTIANE ALVES DA SILVA FERNANDES** matrícula: **39050**.

Saúde Mental: Fiscal Técnico **GREICE VIANA MARTINS** matrícula: **38803**, Fiscal Suplente **BEATRIZ DE FREITAS ADVINCULA REIS** matrícula: **39558**.

Compete ao Fiscal o acompanhamento da execução contratual, observando-se as atribuições previstas na legislação vigente e no referido termo de designação, especialmente quanto à gestão técnica, administrativa e operacional do contrato.

Santa Luzia, 21 de janeiro de 2026.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretária Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e futura de materiais odontológicos e insumos para atender as demandas dos Serviços de Saúde. Data e horário de abertura da sessão: 09/02/2026, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no Portal Compras.gov.br: 90001/2026.

Retificação por erro material

Onde se lê:

“

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Infrações; Vycctoria Emanuely Sales Pinheiro..

”

Leia-se:

“

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Defesa Prévia de Infrações; Vycctoria Emanuely Sales Pinheiro.

”

PORTARIA Nº 26.405, 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor III; Vycctoria Emanuely Sales Pinheiro.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Defesa Prévia de Infrações; Vycctoria Emanuely Sales Pinheiro..